



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 493, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no art. 3º, § 4º, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.002397/2011-61, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A. O Projeto de Investimento de que trata o **caput** do art. 1º poderá ser objeto de processo de concessão ou parceria público-privada, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e que integre o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, de que trata a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, ou o programa que venha a sucedê-lo, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Os demais dispositivos desta Portaria aplicam-se aos projetos de que trata o **caput**, no que couberem.” (NR)

“Art. 1º-B. As despesas de outorga de que tratam o art. 2º, § 3º, do Decreto nº 8.874, de 2016, correspondem aos pagamentos de bonificação pela outorga.” (NR)

“Art. 2º .....

I - Formulário próprio para a submissão do Projeto, conforme Anexo II desta Portaria;

II - Certidão Simplificada da Concessionária titular do Projeto emitida pela Junta Comercial ou Comprovante de Inscrição no registro do comércio do ato constitutivo da sociedade; e

III - Certidão de Adimplemento de Obrigações Setoriais da Concessionária emitida pela ANEEL.

§ 1º Constatada a necessidade de complementação de informações para a instrução do Processo de aprovação do Projeto como prioritário, a Concessionária será notificada, preferencialmente por meio dos endereços de correio eletrônico informados no requerimento, para regularizar as pendências no prazo de vinte dias, sob pena de arquivamento do requerimento.

.....

§ 4º Serão indeferidos os requerimentos que não atenderem ao disposto nesta Portaria ou no art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011, cuja Concessionária não possua Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou esteja inadimplente com as obrigações do setor elétrico.” (NR)

Art. 2º A Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

.....

~~VI - Projeto de Investimento de Geração ou de Transmissão de Energia Elétrica objeto de outorga de concessão resultante de licitação de que trata o art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, considerando o disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016;~~  
~~ou (Revogado pela Portaria MME nº 405, de 24 de setembro de 2018)~~

VII - Projeto de Investimento de Geração ou de Transmissão de Energia Elétrica objeto de processo de concessão, autorização ou parceria público-privada, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e que integre o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, de que trata a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, ou o programa que venha a sucedê-lo, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, não enquadrado no disposto no § 1º, inciso I ou inciso II.

.....

§ 3º As despesas de outorga de que tratam o art. 2º, § 3º, do Decreto nº 8.874, de 2016, correspondem aos pagamentos de bonificação pela outorga.” (NR)

“Art. 3º.....

.....

V - .....

.....

f) Projeto de Investimento, previsto no art. 1º, § 1º, incisos VI ou VII, deverá informar o seguinte:

1. Projeto de Geração de Energia Elétrica: “Projeto de Investimento de Geração”, com indicação da denominação da Central Geradora e Código Único do Empreendimento de Geração - CEG.

2. Projeto de Transmissão de Energia Elétrica: “Projeto de Investimento de Transmissão”, com indicação do Lote e Número do Leilão;

.....

VIII - Campo 10: Mês/Ano de Conclusão do Projeto ou Data(s) do(s) Pagamento(s) de Bonificação pela Outorga para projeto definido no art. 1º, § 1º, incisos VI ou VII.

.....” (NR)

Art. 3º O Anexo II da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo à presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.12.2017 - Seção 1.

**ANEXO**  
**“ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO COMO PRIORITÁRIO**

| TITULAR DO PROJETO         |                                                                                                                                                        |                                   |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 01                         | Razão Social<br><i>(Conforme Estatuto Social)</i>                                                                                                      |                                   |
| 02                         | CNPJ                                                                                                                                                   | 03    Telefone                    |
|                            |                                                                                                                                                        |                                   |
| 04                         | RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)                                                                                    |                                   |
|                            | Razão Social ou Nome de Pessoa Física                                                                                                                  | CNPJ ou CPF      Participação (%) |
|                            |                                                                                                                                                        | <i>(Conforme Livro de Ações)</i>  |
|                            |                                                                                                                                                        | <i>(Conforme Livro de Ações)</i>  |
|                            |                                                                                                                                                        |                                   |
| 05                         | PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)                                                                               |                                   |
|                            | Razão Social<br><i>(Razão Social da Controladora da Empresa Titular do Projeto constituída na forma de Companhia Aberta, conforme Estatuto Social)</i> | CNPJ                              |
|                            |                                                                                                                                                        |                                   |
| CARACTERÍSTICAS DO PROJETO |                                                                                                                                                        |                                   |
| 06                         | Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização<br><i>(Número e Data do Contrato de Concessão ou Ato de Autorização)</i>                               |                                   |
| 07                         | Denominação do Projeto<br><i>(Nos termos do art. 3º, inciso V, da Portaria MME nº 364, de 2017)</i>                                                    |                                   |
| 08                         | Descrição<br><i>(Nos termos do art. 3º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 2017)</i>                                                                |                                   |
| 09                         | Localização [UF(s)]                                                                                                                                    |                                   |
|                            |                                                                                                                                                        |                                   |
| 10                         | Mês/Ano de Conclusão do Projeto ou Data(s) do(s) Pagamento(s) de Bonificação pela Outorga                                                              |                                   |
|                            |                                                                                                                                                        |                                   |

”